



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 330/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Régimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 991/2009 (Prot. n.º 19162/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor João Afonso Morais Pordeus, Juiz de Direito Auxiliar, para o exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), no período de 1º a 7 e de 9 a 10 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Doutor José Vieira de Figueiredo Júnior, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), no período de 11ª 30 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 20 de julho de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente